



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) LEGISLATURA (2025-2026) DO 1º PERÍODO DE 2025, (01/01/2025 A 31/12/2026), EM 30 DE ABRIL DE 2025.

Aos 30 (trinta) dias de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09h30min, no Plenário Legislativo Vereador Antônio Biré, situado na Rua Chico Otaviano, nº 87, Centro, São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador, Alan Campos Alves que em ato contínuo solicitou ao primeiro secretário o senhor vereador Francisco Rodrigues da Silva para que proceda com a chamada nominal dos nobres vereadores e vereadoras presentes na casa. Feita a chamada, reuniram-se consoante prévia convocação as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores, quais sejam: Alan Campos Alves, a vereadora Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo, Arlyton Bruno Silva Alves, Carlos Alberto Silva, Elves Samuel Dias Ferreira, Francisco Rodrigues da Silva, João Ribeiro Filho, José Rogerio da Silveira, Sandra Regina da Silva Oliveira e Tyciana Pessoa Fernandes de Lima. Totalizando o quórum de 10 (dez) parlamentares, registra a ausência do vereador o senhor José Nelto de Carvalho, bem como registra voto favorável a todos os projetos pautados nesta sessão extraordinária. Desta feita, verificado, o número regimental para a respectiva deliberação o Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente Alan Campos Alves, regimentalmente em nome de Deus e da Lei, **DECLAROU ABERTA**, a presente Sessão Extraordinária. e deu por instalado os Trabalhos. Sem mais delongas entabulou o **PEQUENO EXPEDIENTE**, solicitando ao primeiro secretário o senhor Francisco Rodrigues da Silva para que proceda a leitura da ata da 2ª Sessão Extraordinária de 13 de fevereiro de 2025, durante a leitura da ata constou dissonância, portanto, precisa ser retificada e na próxima sessão extraordinária será apresentada. A seguir o Excelentíssimo Senhor Presidente o Vereador Alan Campos Alves, solicitou ao primeiro Secretário o senhor Vereador Francisco Rodrigues da Silva para que faça a leitura dos ofícios que ensejaram a realização desta sessão extraordinária, a saber: **Ofício nº 070/2025-GP** datado de 22 de abril de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Leandro Michel do Rêgo Leite, o qual requisita a convocação de Sessão Extraordinária afim de submeter a exame e deliberação desta egrégia Casa legislativa Projetos de Lei Ordinárias Em seguida fez a leitura do ato de convocação - **Ofício Circular nº 003/2025** Gabinete do Presidente do Legislativo, datada de 28 de abril de 2025, convocando todos os Vereadores desta Augusta Casa de Leis, para se façam presentes na Sessão legislativa Extraordinária prevista para o dia 30 de abril de 2025, e ressaltou que por questões regimentais as Sessões Extraordinárias, são restritas



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

a assunto específico. Feitas as considerações iniciais, deu início a **ORDEM DO DIA** as quais motivaram a realização desta sessão extraordinária, a saber: **1º) PROJETO DE LEI Nº 006/2025. Propositor:** Prefeito Leandro Michel do Rego Lima. **Tramitação:** leitura **Resumo:** regulamenta, no âmbito do município de São Miguel/RN, o incentivo do componente de qualidade para qualidade para as equipes da estratégia de saúde da família (ESF), agentes comunitários de saúde (acs), equipes de saúde bucal (ESB) e equipe multiprofissional na atenção primária à saúde – APS (EMULTI), na forma como estabelecido pela portaria nº 3.493/2024, do ministério da saúde, e dá outras providências. **2º) PROJETO DE LEI Nº 007/2025. Propositor:** Prefeito Leandro Michel do Rego Lima. **tramitação:** leitura **resumo:** Revoga a Lei nº 408-A/99, que altera o conselho municipal de educação e dá outras providências. **3º) PROJETO DE LEI Nº 008/2025. Propositor:** Prefeito Leandro Michel do Rego Lima. **Tramitação:** leitura **Resumo:** Revoga a lei N.º 419/99, institui o sistema municipal de ensino e dá outras providências. **4º) PROJETO DE LEI Nº 009/2025. Propositor:** Prefeito Leandro Michel do Rego Lima. **Tramitação:** leitura **resumo:** dispõe sobre a associação do município de São Miguel-RN ao polo turístico do oeste potiguar – IGR potiguar e dá outras providências. Encerrada a leitura da ordem do dia, o segundo secretário o senhor vereador Arlyton Bruno da Silva Alves, requereu a dispensa da tramitação regular do Projeto de Lei Ordinária nº 006 de 2025, desde que haja consenso de todos os envolvidos, por entender que já foi discutido com categoria bem como há a necessidade da aprovação imediata. Dito isto, o plenário foi consultado e o requerimento foi colocado em discussão, houve discussão, por parte da senhora vereadora Sandra Regina da Silva Oliviera, e pelo senhor primeiro secretário o senhor Francisco Rodrigues da Silva, encerrado as discussões o requerimento foi disposto em votação. Restando assim, aprovado por unanimidade. Neste ínterim seguiu para discussão, não houve discussão, logo após foi disposto em votação o **PROJETO DE LEI Nº 006/2025. Propositor:** Prefeito Leandro Michel do Rego Lima. **Tramitação:** leitura **Resumo:** regulamenta, no âmbito do município de São Miguel/RN, o incentivo do componente de qualidade para qualidade para as equipes da estratégia de saúde da família (ESF), agentes comunitários de saúde (ACS), equipes de saúde bucal (ESB) e equipe multiprofissional na atenção primária à saúde – APS (EMULTI), na forma como estabelecido pela portaria nº 3.493/2024, do ministério da saúde, e dá outras providências. Restando assim aprovado por unanimidade. Em seguida o excelentíssimo senhor presidente o senhor Alan Campos Alves encaminha os seguintes Projetos de Lei Ordinária para as comissões respectivas quais sejam: **PROJETO DE LEI Nº 007/2025. Propositor:** Prefeito Leandro Michel do Rego Lima. **tramitação:** leitura **resumo:** Revoga a Lei nº 408-A/99, que



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

altera o conselho municipal de educação e da outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 008/2025. Propositor:** Prefeito Leandro Michel do Rego Lima. **Tramitação:** leitura **Resumo:** Revoga a lei N.º 419/99, institui o sistema municipal de ensino e da outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 009/2025. Propositor:** Prefeito Leandro Michel do Rego Lima. **Tramitação:** leitura **resumo:** dispõe sobre a associação do município de São Miguel-RN ao polo turístico do oeste potiguar – IGR potiguar e dá outras providências. Por fim, não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente, **DECLAROU** encerrada a presente sessão extraordinária. E, para constar, eu, Renato Fernandes de Queiroz, Agente Administrativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Vereadores e pelas senhoras Vereadoras, e encaminhada para as providências de praxe.

São Miguel/RN, 30 de abril de 2025.

Alan Campos Alves
vereador Presidente – UB

José Nelto de Carvalho
vereador Vice-Presidente – PL

Francisco Rodrigues da Silva
Vereador Primeiro Secretário – UB

Arlyton Bruno Silva Alves
Vereador Segundo Secretário - PDT

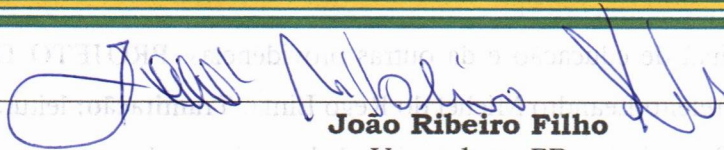
Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo
Vereadora – PP

Carlos Alberto Silva – União Brasil
Vereador – UB

Elves Samuel Dias Ferreira
Vereador - PP



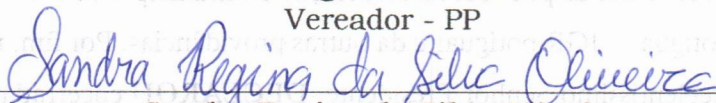
Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL


João Ribeiro Filho

Vereador - PP

José Rogerio da Silveira

Vereador - PP



Sandra Regina da Silva Oliveira

Vereadora - PP

Tyciana Pessoa Fernandes De Lima

Vereadora - PT

Alan Campos Alves

Vereador - PP

José Nélito de Carvalho

Vereador - PP

Francisco Rodrigues da Silva

Vereador - PP

Alvion Bruns Silva Alves

Vereador - PP

Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo

Vereadora - PP

Carlos Alberto Silva - União Brasil

Vereador - PP

Elvies Samuel Dias Ferreira

Vereador - PP